

PORTARIA CRP-16 Nº 001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2004

**Institui a Comissão de Ética
(COE) do CRP 16 e dá
providências**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região contará, em caráter permanente, com a comissão de Ética (COE) e a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), Art.16 do Regimento Interno;

Considerando que a Comissão de Ética (COE) é um órgão especial de assessoramento ao Plenário e à Diretoria do CRP 16 para aplicação do Código de Ética Profissional, e é constituída por um conselheiro Efetivo que será responsável pela sua presidência, não devendo ser membro da Diretoria e pelo menos mais dois membros indicados pelo Plenário, podendo ser conselheiros efetivos ou suplentes ou psicólogos convidados, art 17 do Regimento Interno;

Considerando, ainda, a decisão plenária do dia 16 de Outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e dar posse à Comissão de Ética (COE) do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, incumbidos de desempenharem as atividades previstas na Seção I do Cap. IV do Regimento Interno do CRP 16, composta pelos seguintes membros:

- Alexandra Maria Roman - Presidente
- Felipe Candido da Rocha
- Sílvia Gomes de Mattos Fontes
- Maria da Penha dos Santos
- Maria Amélia Barcellos Fraga

Art. 2º - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Vitória, 16 de Outubro de 2004

Fabíola Costa e Silva Cunha
Conselheiro – Presidente

Marcelo Novais da Silva
Conselheiro - Secretário